

- 2.2 — Pesquisa bibliográfica:
 2.2.1 — Pesquisa a base de dados estrangeiras de monografias e publicações periódicas;
 2.2.2 — Pesquisa no «b-on» (Biblioteca do Conhecimento Online);
 2.2.3 — Pesquisa electrónica em base de dados na área da saúde;
 2.2.4 — Pesquisa em base de dados de legislação jurídica;
 2.3 — Meios de recolha e divulgação da informação com interesse para a área da cultura;
 2.4 — Regras de atendimento ao público.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho n.º 22 306/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio, por um período de um ano, o 07005189, CAP CAV Sérgio Paulo Alves dos Santos, em substituição do 20862391, CAP CAV Rui Carlos Sobrinho Fernandes, para desempenhar funções de assessoria técnica do projecto n.º 5, «Apoio à formação de unidades de forças especiais», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Cabo Verde.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe B.

3 de Outubro de 2005. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Despacho (extracto) n.º 22 307/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Setembro de 2005 do Ministro da Defesa Nacional: Tenente-coronel PA 032130-D, José António dos Reis Mendonça — nomeado, precedendo anuência do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, para prestar serviço na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, em comissão normal de serviço, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, com efeitos a 14 de Julho de 2003. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2005. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves Araújo*, tenente-general.

Louvor n.º 1393/2005. — Louvo o TCOR/TINF 032134-G, Marcial Manuel Mendes Fernandes, pela forma altamente meritória como desempenhou funções durante quase dois anos na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPND).

Responsável pelo Núcleo de Apoio Informático da Direcção-Geral, soube o TCOR Marcial Fernandes manter na respectiva actividade um rigor e uma consistência técnica dignos de registo. As suas excelentes capacidades profissionais, de que se destacam os sólidos conhecimentos de informática que possui, permitiram-lhe levar a cabo uma gestão criteriosa e eficiente dos equipamentos informáticos da DGPND.

A sua acção positiva e empenhada não se confinou aos meros aspectos de ordem prática e apoio directo e casual aos utilizadores. Em representação da DGPND, integrou diversos grupos de trabalho que, no âmbito do Ministério da Defesa Nacional, vêm nos últimos anos procedendo à identificação dos meios informáticos e à progressiva instalação das respectivas redes, tendo, ainda, defendido e implementado o servidor da DGPND que em muito contribuiu para o normal funcionamento da rede informática desta Direcção-Geral.

Ao profissionalismo de que deu sobejas provas, alia o TCOR Marcial Fernandes qualidades pessoais que fizeram dele um colaborador valioso que sempre primou pela disponibilidade e afabilidade, tendo a Direcção-Geral muito beneficiado quer das suas opiniões técnicas esclarecidas quer do seu trabalho metódico e interessado. Não surpreende assim que o TCOR Marcial Fernandes tenha, com naturalidade, granjeado o respeito e a estima de todos os que com ele privaram ao longo da sua permanência na DGPND.

Pelas razões expostas, agora que o TCOR Marcial Fernandes vai cumprir funções no JHQ Lisbon, considero justo distingui-lo com público louvor.

12 de Outubro de 2005. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 22 308/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de fuzileiros, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

1508695, primeiro-marinheiro FZ César António da Silva Francisco.
 9805097, primeiro-marinheiro FZ Ivo Miguel Branquinho Chaparro.
 9805895, primeiro-marinheiro FZ Manuel Ricardo Martins Figueiredo Oliveira.

Promovidos a contar de 30 de Setembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes, respectivamente, da passagem à situação de reserva do 92276, cabo FZ José Rodrigues da Silva, do 177076, cabo FZ Avelino Dário de Sousa Freitas, e do 191476, cabo FZ Fernando Guedes Augusto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9800896, cabo FZ Renato Manuel da Costa Rainho, pela ordem indicada.

12 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 22 309/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

77677, primeiro-sargento FZ Rui Ribeiro Mendes.

Promovido a contar de 20 de Setembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga ocorrida nesta data no quadro de sargento-chefe resultante da promoção a sargento-mor do 15169, sargento-chefe FZ Laurentino Marques Romão.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 91777, sargento-ajudante FZ João Nunes Dias.

13 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 22 310/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

81377, primeiro-sargento FZ José Carlos Carvalho Cortez Duarte.

Promovido a contar de 30 de Setembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ocupando a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 61370, sargento-ajudante FZ José Duarte de Sousa.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 77677, sargento-ajudante FZ Rui Ribeiro Mendes.

13 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.